

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2012
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

PROCESSO Nº : 12821-0/2012
PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE
MATOGROSSENSE
CNPJ : 02.056.667/000-131
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2012
GESTOR : CELSO PAULO BANAZESKI
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO JUNIOR
: JÚLIO CÉSAR DA SILVA
EQUIPE ULISSES FRANÇA CARNEIRO LEÃO
VALDECINA MOREIRA DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inc. II do art. 71 da Constituição da República, ao art. 212 da Constituição Estadual e ao inc. III do art. 29 da Resolução nº 14/2007-TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do exame das contas anuais prestadas pelo Sr. CELSO PAULO BANAZESKI, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense no exercício 2012, com o objetivo de subsidiar o **juízo dos atos de gestão**.

Este relatório foi elaborado no período de janeiro a dezembro e consolida o

resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema APLIC, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada na sede do Consórcio no dia 09/11/2012 e na sede do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no período 18/03 a 25/03/2013, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 049/2012 (fl. 02 TCE) com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DIRETOR PRESIDENTE	
Nome:	CELSO PAULO BANAZESKI
Período:	02/01/2012 A 31/12/2012

SECRETÁRIO EXECUTIVO	
Nome:	ALICE ZOTARELLI PALEARE
Período:	02/01/2012 A 31/12/2012

CONTADOR	
Nome:	JAIR FRASSON
Período:	02/01/2012 A 31/12/2012

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
Nome:	NILSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Período:	02/01/2012 A 31/12/2012

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

O Consórcio é uma associação civil, sem fins lucrativos, mantido pela contribuição dos municípios, conforme Protocolo de Intenções.

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 6.000.000,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 3.820.146,92. Para o período, verificou-se que a receita arrecadada correspondeu a , 63,66 % da prevista, conforme Anexo II (fl. 85 TCE).

Integraram a amostra analisada as receitas de contribuições dos municípios associados no período janeiro a dezembro.

A seguir, apresentam-se o achado de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);
2. Não houve recebimento de recursos de convênios.

3.2. DESPESAS

No exercício de 2012 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 4.066.047,31, a liquidada R\$ 4.066.047,31 e a paga R\$ 3.970.793,31, conforme Anexo III (fl. 87-A TCE).

Integraram a amostra analisada as despesas empenhadas/liquidadas com valor superior a R\$ 25.000,00, nos meses de janeiro, maio e agosto.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas. (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64);
2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93);
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Durante o exercício, foram realizados 04 procedimentos licitatórios, sendo: 02 convites, 02 tomadas de preços perfazendo o valor total R\$ 780.105,00, representando 19,18% do total empenhado no exercício. Não houve processos de contratação direta, conforme Anexo IV.

Integraram a amostra analisada todos os procedimentos licitatórios homologados no exercício.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os serviços e compras foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);
2. Não houve dispensas ou inexigibilidades de licitação;
3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º, II, da Lei 10.520/2002);
4. Houve justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis. (art. 15, IV e art. 23, § 1º da Lei 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011);
5. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente. (art. 23, § 2º, Lei 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011);
6. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade. (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2012 foram realizados 11 (onze) contratos no valor total de R\$ 793.305,00 e 4 (quatro) prorrogações de prazo por meio de aditivos.

Integrou a amostra analisada o contrato de nº 002/2012, celebrado

com a empresa J. A. de Lima Transportes – ME, objetivando o transporte de pacientes dos municípios associados para tratamento de saúde em Cuiabá.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração. (art. 67 da Lei 8.666/93);
2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93;
3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;
4. A administração adotou providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado. (art. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93);
5. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital. (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93).

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram consignados em Folhas de Pagamento as contribuições previdenciárias ao regime geral.

Integraram a amostra analisada os valores contabilizados parte patronal no período janeiro a dezembro.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise

da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral de R\$ 45.699,24;
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral no total de R\$ 45.699,24;
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral, no total de R\$ 22.915,31 (art. 40, CF).

3.6. RESTOS A PAGAR

Conforme Anexo 17 o saldo de restos a pagar que passa para exercício subsequente é de R\$ 95.254,00.

Integraram a amostra analisada os restos a pagar processados inscritos no exercício.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não houve cancelamentos de restos a pagar processados no exercício;
2. O saldo do exercício anterior de restos a pagar processados foi de R\$ 0,00.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O valor dos bens móveis registrado no Anexo 14 do exercício anterior é de R\$ 74.824,66 e imóveis de R\$ 0,00.

Integraram a amostra analisada os bens móveis adquiridos no exercício.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.
2. Foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64). **BB 05**.
3. Não houve alienação de bens no exercício (art. 17, I, II e § 6º, da Lei 8.666/93).
4. Não foi registrado em Mutações Ativas (Anexo 15) a aquisição de um bem móvel no valor de R\$ 300,00, conforme relação de bens móveis informado no sistema APLIC. **CB 01**.

Nº do Registro Patrimonial	Descrição	Data da aquisição	Valor	Valor da baixa
000000000000000000126	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON D430 2GB/HD500/GAB.	02/04/2012	R\$ 790,00	R\$ 0,00
000000000000000000127	FAX PANASONIC KX-FT901LA	21/12/2012	R\$ 300,00	R\$ 0,00

5. Esclarecer o registro no Anexo 14 dos bens móveis existentes até 31/12/2012 de R\$ 38.265,00, sendo que foi adquirido bens móveis no exercício no valor de R\$ 1.090,00 e os bens móveis existentes até 31/12/2011 foi de R\$ 74.824,66 (fls. 62 e 68 TCE).

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT. (art. 70, CF; e art. 184, Resolução nº 14/07 – TCE-MT).

3.9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE-MT:

2010	1741/2011	Julgar Regulares
2011	323/2012 - PC	Julgar Regulares

3.9.1. O cargo de contador não foi ocupado por servidor efetivo, mediante concurso público, descumprindo assim, o que determina as Resoluções de Consulta 37/2011.

KB-10.

4. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

5. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT, representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

6. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas:

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações a fazer.

8. DETERMINAÇÕES

No intuito de colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, sugere-se que seja determinada a seguinte providência ao responsável:

- Realizar Concurso Público para o cargo de contador do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Matogrossense.

9. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no exercício, para fins de citação, nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-MT:

1. CB 01. Contabilidade_Grave_01. Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976). Item 3.7.

1.1. Não foi registrado em Mutações Ativas (Anexo 15) a aquisição de um bem móvel no valor de R\$ 300,00, conforme relação de bens móveis informado no sistema APLIC. **Item 3.7.**

2. BB 05. Gestão Patrimonial_Grave_05. Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94 da Lei nº 4.320/1964).

2.1.incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64). **Item 3.7.**

3. KB 10. Pessoal_Grave_10. Não-provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

3.1.O cargo de contador não foi ocupado por servidor efetivo, mediante concurso público, descumprindo assim, o que determina a Resolução de Consulta nº 37/2011. **Item 3.9.1.**

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15/04/2013.

Ulisses França Carneiro Leão
Técnico de Controle Público Externo

Júlio César da Silva
Técnico de Controle Público Externo

Valdecina Moreira da Silva
Auditor Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

Presidente

NOME: Celso Paulo Banazeski
RG: 302573614/SSP-RS
CPF: 398.858.100-30
TELEFONE: (66) 99854182
ENDEREÇO/CEP: Av. Tancredo Neves 1249 Centro - 78.500-000
E-MAIL: cisrnm@vsp.com.br

Contador:

NOME: Jair Frasson
CRC: 2513/0-8
TELEFONE: (66) 84193247
RG: 751- 190/SSP-PR
CPF: 283 375 579-15
ENDEREÇO/CEP: Rua Curitiba nº 3025 sorriso/MT- Centro 78.890-000
E-MAIL: jairfrasson@hotmail.com

Secretária Executiva

NOME: Alice Zotorelli Paleare
RG: 02024779-SSP/PR
CPF: 608.429.389-15
TELEFONE: (66) 3541-3069
ENDEREÇO/CEP: Av. Tancredo Neves nº 900 apartamento 213, Setor sul Centro - 78.500-000
E-MAIL: azpalear@hotmail.com

Responsável pelo Controle Interno

NOME: Nilsa Ribeiro de Oliveira

RG: 011910402/SSP-MT

CPF: 363.049.641-53

TELEFONE: (066) 3541-1834

ENDEREÇO/CEP: Avenida colonizador Roque Guedes – 78.500-000

E-MAIL: nilsaribeiro@hotmail.com

ANEXO II. RECEITAS

MÊS	VALOR ARRECADADO	% S/ PREVISÃO R\$ 6.000.000,00
Janeiro	185.602,35	3,09
fevereiro	1.155.841,18	19,26
março	153.496,66	2,55
abril	65.072,91	1,08
maio	511.039,36	8,51
junho	67.799,85	1,12
julho	65.223,14	1,09
agosto	65.074,58	1,08
setembro	67.220,82	1,12
outubro	64.788,16	1,08
novembro	91.650,24	1,52
dezembro	127.337,67	2,12
TOTAL	3.820.146,92	63,66

Fonte: Portal Cidadão

ANEXO III. DESPESA

MÊS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
janeiro	1.223.239,72	1.021.744,19	821.077,04
fevereiro	1.756.178,69	1.564.909,03	1.313.079,71
março	110.358,58	147.299,72	136.056,85
abril	75.779,47	129.150,74	123.213,35
maio	286.388,76	341.761,63	289.103,51
junho	79.482,09	117.910,50	117.113,56
julho	98.084,04	107.191,94	102.889,19
agosto	251.565,53	139.601,78	133.254,59
setembro	32.417,57	129.476,86	115.504,16
outubro	24.648,80	77.420,62	57.009,05
novembro	47.320,03	81.533,90	90.342,61
dezembro	80.584,03	208.046,40	120.211,29
TOTAL	4.066.047,31	4.066.047,31	3.418.854,91

Fonte: Portal Cidadão

Obs. Foi adicionado ao valor pago de R\$ 3.418.854,91, a importância R\$ 551.938,40, que se refere ao valor retido, conforme documento anexo à fl. 87-A, que perfaz o montante de R\$ 3.970.793,31.

ANEXO IV. LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total Empenhado
Convite	2	265.990,00	
Tomada de Preços	2	514.115,00	
Concorrência	-	0	
Pregão Presencial	-	0	
Pregão Eletrônico	-	0	
Adesão a Ata de Registro de Preços	-	0	
TOTAL LICITADO	4	780.105,00	100,00%
Dispensa de Licitação	-	0	
Inexigibilidade de Licitação	-	0	
TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS	0	0	100,00%

FONTE: APLIC

ANEXO V. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

Nº Licitação	Modalidade	Data Julgamento Proposta	Proposta Vencedora	Data Adjudicação	Objetivo
001/2012	Convite para compras e serviços	23/01/2012	214.200,00	30/01/2012	Prestacao de Servicos de Transporte Intermunicipal para executar o transporte de pacientes dos municipios de Colider Marcelandia Nova Santa Helena Itauba Nova Guarita em tratamento de Saude na Capital com veiculo com capacidade minina para 28 vint
002/2012	Convite para compras e serviços	17/07/2012	51.790,00	20/07/2012	Contratacao de Prestacao de Servicos de Exames Laboratoriais para atender as necessidades de usuarios dos Municipios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao Norte Matogrossense - CISRNM.
002/2012	Tomada de preço para compras e serviços	25/07/2012	182.370,00	02/08/2012	Contratacao de Prestacao de Servicos de Exames de Diagnostico por Imagem para atendimento aos usuarios dos Municipios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao Norte Matogrossense CISRNM.
003/2012	Tomada de preço para compras e serviços	26/07/2012	331.745,00	03/08/2012	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas MUDicas e realização de Exames nas especialidades de Coloproctologia Fonoaudiologia Gastroenterologia Neurologia Otorrinolaringologia e Ortodontia para atender as necessidades dos usuários dos Municípi
			780.105,00		

Fonte: Sistema APLIC

ANEXO VII. CONTRATOS CELEBRADOS/2012

Nº Contrato	Tipo	Data Assinatura	Data Vencimento	Data Publicação	Valor Principal	Valor Atualizado	Nome Contratado	Objetivo
001/2009	Locação de software	19/01/2009	31/12/2009		0,00	0,00	AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	Locação manutenção atualização e suporte de softwares de propriedade da CONTRATADA pela CONTRATANTE na ordem legal dos seguintes sistemas Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento Patrimônio em Conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade
001/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	02/01/2012	13.200,00	13.200,00	ELIAS CORREIA DA SILVA	Locação por parte do LOCADOR ao LOCATARIO de 01 uma casa de alvenaria coberta com telhas dividida em quatro salas com edícula no fundo em perfeito estado de conservação e funcionamento localizada na Rua Machado de Assis nº 731 Setor Norte Bairro
002/2012	Prestação de Serviço	01/02/2012	13/12/2012	01/02/2012	214.200,00	214.200,00	J. A. DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal para executar o transporte de pacientes dos municípios de Colider Marcelândia Nova Santa Helena Itauba Nova Guarita

								em tratamento de Saude na Capital com veiculo com capacidade minina para 28 vint
003/2012	Prestação de Serviço	23/07/2012	31/12/2012	26/07/2012	51.790,00	51.790,00	LABORATORIO DE A.C. SAO JOSE LTDA	Contratacao de Prestacao de Servicos de Exames Laboratoriais para atender as necessidades de usuarios dos Municipios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao Norte Matogrossense - CISRNM.
004/2011	Prestação de Serviço	26/08/2011	31/12/2011		0,00	0,00	FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIA DOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
004/2012	Prestação de Serviço	03/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	144.815,00	144.815,00	FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA	Contratacao de Prestacao de Servicos de Exames de Diagnostico por Imagem para atendimento aos usuarios dos Municipios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiao Norte Matogrossense e CISRNM.
005/2011	Prestação de Serviço	26/08/2011	31/12/2011		0,00	0,00	ONO E XAVIER LTDA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS

								EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
005/2012	Prestação de Serviço	03/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	37.555,00	37.555,00	HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA	Contratação de Prestação de Serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem para atendimento aos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense e CISRNM.
006/2011	Prestação de Serviço	26/08/2011	31/12/2011		0,00	0,00	ROSSANA KOTECKI ME	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
006/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	30.840,00	30.840,00	INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA E RADIOLOGIA DE SINOP	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas Médicas e realização de Exames nas especialidades de

								Coloproctologia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossens
007/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	15.000,00	15.000,00	LUCIANE DE SOUZA GARCIA PERES ME	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas MUDicas e realização de Exames nas especialidades de Fonoaudiologia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossens
008/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	60.090,00	60.090,00	IGP INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas MUDicas e realização de Exames nas especialidades de Gastroenterologia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossens
009/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	156.615,00	156.615,00	ROSSANA KOTECKI ME	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas MUDicas e realização de Exames nas especialidades de Neurologia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio

								Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossens e -
010/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	43.800,00	43.800,00	LUCIANE DE SOUZA GARCIA PERES ME	Contratação de Prestação de Serviços de Consultas MUdicas e realização de Exames nas especialidades de Otorrinolaringologia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogr
011/2012	Prestação de Serviço	06/08/2012	31/12/2012	15/08/2012	25.400,00	25.400,00	A G VINHA ME	Contratação de Prestação de Serviços de realização de Exames nas especialidades Ortodontia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossens e - CISRNM
					793.305,00	793.305,00		

VI. FOLHA DE PAGAMENTO

Mês	Valor Base	Valor Benefícios	Valor Gratificações	Valor Descontos	Valor Líquido	Qtde Empenho(s)	Desconto INSS	Desconto RP PS
Janeiro	18.250,00	0,00	1.796,22	2.832,85	17.213,37	0,00	1.956,62	
Fevereiro	17.400,00	176,80	1.686,50	2.754,58	16.508,72	0,00	1.891,88	
Março	0,00	0,00	2.433,60	173,46	2.260,14	0,00	168,48	
Março	0,00	0,00	2.190,53	264,39	1.926,14	0,00	240,95	
Março	16.529,03	0,00	387,16	2.905,60	14.010,59	0,00	1.690,33	
Abril	405,00	0,00	4.637,37	303,25	4.739,12	0,00	303,25	
Abril	14.745,00	0,00	328,85	2.313,75	12.760,10	0,00	1.478,05	
Maiο	16.900,00	0,00	415,50	2.562,20	14.753,30	0,00	1.670,03	
Junho	16.900,00	0,00	429,00	2.533,94	14.795,06	0,00	1.671,24	
Julho	16.900,00	0,00	429,00	2.533,94	14.795,06	0,00	1.671,24	
Agosto	0,00	0,00	3.537,54	405,26	3.132,28	0,00	370,58	
Agosto	14.743,55	0,00	329,68	2.335,65	12.737,58	0,00	1.472,95	
Setembro	14.200,00	1.518,02	356,50	2.420,96	13.653,56	0,00	1.558,26	
Setembro	1.350,00	0,00	3.908,62	212,20	5.046,42	0,00	212,20	
Outubro	15.158,06	1.518,02	356,50	2.497,60	14.534,98	0,00	1.634,90	
Novembro	0,00	0,00	8.034,29	0,00	8.034,29	0,00		
Novembro	15.550,00	1.518,02	356,50	2.587,46	14.837,06	0,00	1.679,76	
Dezembro	0,00	0,00	16.166,72	10.462,37	5.704,35	0,00	1.565,41	
Dezembro	15.637,02	1.420,16	19.382,53	2.541,88	33.897,83	0,00	1.679,18	
TOTAL	194.667,66	6.151,02	67.162,61	42.641,34	225.339,95	0,00	22.915,31	

Fonte: APLIC.